



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES
Av. Odilon Araújo, 372, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
Telefone: (86) 98851-2994 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 00110.000109/2026-47

PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO (PAPE) DA FAPEPI

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí "Professor Afonso Sena Gonçalves" (FAPEPI), em consonância com a [Lei nº 4.664, de 20/12/1993](#), resoluções FAPEPI [nº 005/2022, de 05/10/2022](#), [nº 006/2022, de 05/10/2022](#) e [nº 007/2022, de 05/10/2022](#), no âmbito do Programa de Apoio a Projetos de Extensão (PAPE) da FAPEPI, torna público o presente Termo Aditivo 01 ao Edital nº 002/2026.

Considerando o princípio da universalidade e a necessidade de abranger mais processos de formação permanente, ou qualificação profissional continuada, de todas as áreas de atuação e campos epistemológicos existentes da sociedade, fica alterado o inciso IV do item 5.1 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

5.1. IV - **Educação:** Gestão Educacional, Educação Básica, Educação Popular, Educação Inclusiva, **Educação Profissional;**



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO XAVIER DA CRUZ NETO - Matr.000000-0, Diretor Presidente**, em 12/06/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024674432** e o código CRC **22F94A9D**.